



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 11 DE JULHO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 11 do mês de julho de 2023, pelas 21h, no Departamento de Física (Polo I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Eleição, Demissão, Exoneração, Gestão Financeira e Outros Assuntos);
3. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião:

- Foi votada e aprovada a Suspensão de Mandato de Luís Carvalho;
- Aprovaram-se as seguintes propostas:
 - Secção X - Criação de Protocolos Artigo X - Criação de Protocolos 1 - Todos os protocolos celebrados devem ser documentados em contrato escrito, detalhando claramente, quando possível, os termos e condições acordados, incluindo as responsabilidades de cada parte, os prazos de vigência e quaisquer outros elementos pertinentes. 2 - Nos casos aplicáveis, os Conselhos Intermédios deverão ser consultados e o parecer prévio dos mesmos deverá ser obtido. 3 - A Direção Geral deverá manter um registo atualizado de todos os protocolos em vigor, sendo que todos os associados da AAC têm o direito de ter acesso às informações sobre os mesmos, através de meios de divulgação adequados. 4 - A continuidade dos protocolos deverá ser avaliada em cada mandato da Direção-Geral. A rescisão de um protocolo poderá ser realizada mediante devida fundamentação e deliberação em reunião da Direção Geral. - Votação na generalidade e globalidade;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- “Alteração ao ponto 3: "... Sendo que todos os associados efectivos ou seccionistas o direito a aceder a estes".” - Votação na especialidade;
- “Proposta de eliminação do ponto 4.” - Votação na especialidade;
- Adicionar um ponto no artigo 50º - Regras de Gestão Financeira x - Contratos com duração igual ou superior a 5 anos devem ser apresentados em assembleia magna, a título de informação. - Votação na generalidade;
- “Reformular a proposta aprovada relativa aos protocolos para passar a ser contratos, não obstante tudo o que disser respeito a informações sigilosas e posterior deliberação relativa a classificação de informação e acrescentar uma alínea: " Sempre que se adequar, o disposto nos números anteriores aplica-se aos protocolos".” - Votação na globalidade;
- Plano estratégico: é feito a 3 anos; procedimento especial de aprovação definido em X; aprovado até 31 de maio do ano civil em que calha a discussão; elaboração por todas as estruturas (em reunião com todas e aprovado por 2/3 das presentes na reunião decisória). - Votação na globalidade;
- Adicionar um ponto no artigo 50º - Regras de Gestão Financeira x - Contratos com duração igual ou superior a 5 anos devem ser apresentados em assembleia magna, a título de informação. - Votação na globalidade;
- No capítulo de gestão administrativa e financeira incluir: A previsão de regulamentos gerais: - Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Secretaria da AAC - Regulamento Geral de Administração e Gestão Financeira - Regulamento de organização, distribuição e administração dos espaços físicos sob gestão da AAC, que define as normas e procedimentos para a gestão dos espaços físicos pertencentes à AAC ou sob gestão destas, incluindo os espaços do edifício sede e os espaços cedidos pela Universidade de Coimbra à AAC; - Regulamento do Espaço Digital, que define as diretrizes e normas para o uso do espaço digital da AAC, tais como websites, plataformas online, redes sociais, servidores, entre outros por qualquer parte da AAC, políticas de utilização responsável, proteção de dados e propriedade intelectual; O regulamento disposto em a) é feito obrigatoriamente em conjunto com todas as estruturas da casa, em sede de Assembleia de Órgãos de Especialização, sob pena de nulidade; Os regulamentos referidos no presente artigo deverão ser alvos do procedimento especial de aprovação de documentos referido em X. Após aprovação dos regulamentos em Assembleia Magna é obrigatória a sua divulgação no site da AAC, sob pena de infração disciplinar por omissão. Regulamentos específicos: - Regulamento do Desporto Universitário, que visa



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

regular a gestão das equipas para as competições desportivas universitárias. - Regulamento de Protocolo, que estabelece padrões e diretrizes para promover uma imagem profissional e respeitável da AAC, as normas, procedimentos e boas práticas a terem lugar em qualquer momento que exija devida coerência institucional, tais como eventos, cerimónios, entre outros; - Regulamento de Gestão de Recursos Humanos (caso seja aprovado!) O regulamento disposto em a) é feito obrigatoriamente em conjunto com o Conselho Desportivo, uma vez auscultada a Universidade de Coimbra, sob pena de nulidade. A Direção-Geral poderá ainda elaborar, e apresentar, mais regulamentos específicos, dentro das suas competências, que considere importantes para o bom funcionamento da AAC. Todos os regulamentos dispostos no presente artigo carecem de apresentação em Assembleia Magna e divulgação no site, sob pena de nulidade. - Votação na globalidade.

